



XV ENPEC - VIDAS EM CONFLUÊNCIA NA PARTILHA DE SABERES

CHAMADA PARA LANÇAMENTO DE LIVROS

A Comissão Organizadora do XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências torna pública a abertura para a Chamada de lançamentos de livros no ENPEC, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2025, no hall do centro de convenções Benedito Nunes, na Universidade Federal do Pará, em Belém, Pará

1. SUBMISSÃO

1.1 A submissão acontecerá no período de 17 de junho de 2025 a 17 de julho de 2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/hvsReeFjyDhXW3FQ9>), somente para autores que estiverem com a inscrição paga no XV ENPEC. O resultado da seleção dos livros será divulgado até dia 30 de julho de 2025 na página do evento.

1.2 O(a) autor(a) poderá realizar a submissão de mais uma obra independente de ser autor ou coautor.

1.3 O/a autor/a ou coautor/a poderá realizar a submissão da obra, e estar ciente que será o responsável pela apresentação da obra durante o horário designado para esta atividade durante a programação do evento.

1.4 Para enviar sua proposta, o responsável (autor/a ou coautor/a) deverá estar ciente que o lançamento da obra será uma atividade presencial, assim deverá estar devidamente inscrito no ENPEC, com apresentação de trabalhos, ou apenas como participante sócio da ABRAPEC.

1.5 Serão consideradas obras com data de publicação a partir do ano de 2023.

1.6 Obras lançadas no XIV ENPEC, realizado em 2023, não serão aceitas para o XV ENPEC.

1.7 Poderão ser submetidos lançamentos de livros físicos e e-books.

1.8 Para o lançamento apenas no formato e-book o responsável pelo lançamento deverá levar notebook ou outro dispositivo/material que permita aos participantes acesso aos dados do livro.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 No dia do lançamento, o responsável (autor/a ou coautor/a) pelo lançamento do livro selecionado deverá levar exemplares para vender ao público interessado.

2.2 A organização do evento não custeará passagens, hospedagens ou qualquer outro item para a participação dos envolvidos no lançamento dos livros

2.3 O Lançamento de livros é compreendido como atividades de caráter cultural e técnico-científico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

2.4 O lançamento será realizado após a Conferência de abertura do XV ENPEC, que será realizada no dia 4 de agosto de 2025, juntamente com o coquetel de abertura, conforme programação disponível no site do evento.

2.5 Serão desconsiderados para exibição ou exposição pela Comissão de Avaliação, material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma serão excluídos os conteúdos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no Regulamento.

2.6 A comissão organizadora não se responsabiliza pelo manuseio e transporte de qualquer material nos dias do evento. Será disponibilizado no dia do evento: uma mesa e duas cadeiras e espaço para divulgação no horário estabelecido na programação para lançamento de livros.

2.7 É de total responsabilidade do(s) autor(es) a comercialização dos livros lançados.

2.8 A Coordenação Geral não se responsabiliza pela autoria dos materiais apresentados, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas e próprias. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar o evento em caso de violação dos referidos direitos.

2.9 A participação nas atividades descritas como artístico-culturais e técnico-científicas implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada.

2.10 Eventuais dúvidas e omissões serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora XV ENPEC